

## **DELIBERAÇÃO nº 010/2018 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos 19 e 20 de Fevereiro de 2018,

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação da reforma e adequação de acessibilidade dos Escritórios Regionais da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS de Maringá e Curitiba, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da fonte 281 do IGDSUAS e IGDPBF.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2018.

Paulo Silvério Pereira  
**Presidente do CEAS/PR**